DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia
CNPJ 01.611.211/0001-23
Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364
Telefone: (17) 3663-1307
Site: www.mirassolandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATORIO nº 28/2026

02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026.

03 – TIPO: Menor Preço

04 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento e iluminação do calçamento (pista de caminhada) às margens da Estrada Vicinal Dr. Manoel Mendes Pequito, em Mirassolândia/SP, totalizando 1.108,80 m² (443,52 metros de extensão), incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação asfáltica (CBUQ, espessura de 3,0 cm), instalação elétrica, sinalização e comunicação visual, paisagismo e quiosque, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as especificações deste Termo de Referência..

05 – MODO DE DISPUTA: aberto.

06 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço GLOBAL.

07 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 459.495,29.

08 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Boletim CDHU 201 (março/2026) – Com desoneração.

09 – GARANTIA DE PROPOSTA: Não.

10 – VISITA TÉCNICA: Facultativa.

11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses da assinatura do contrato.

13 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses da expedição da ordem de serviços.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

15 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.

16 – CADASTRAMETO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 22/07/2026 até as 23h59min do dia 26/08//2026 (horário de Brasília).

16 – ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

17 - LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Federal n. 123/2006.

18 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 20 DE JULHO DE 2026.

.....

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2026

02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2026

03 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

04 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia sob o regime de contratação integrada para o desenvolvimento e elaboração de projetos (arquitetônico e complementares), obtenção de licenças/aprovações e execução de obras de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, com área mínima de 53,86 m² por unidade, vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub50.

05 – MODO DE DISPUTA: Aberto

06 – REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada

07 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

08 – DATA-BASE DO ORÇAMENTO: Setembro/2025

09 – GARANTIA DE PROPOSTA: Exigida no montante de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente a R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: Exigida no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição para a assinatura do instrumento convocatório.

10 – VISITA TÉCNICA: Facultativa

11 – PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS: Concede tratamento preferencial e simplificado (artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e artigos 4º e 16 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 18 (dezoito) meses

13 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

15 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.

16 – CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 23/07/2026 até as 23h59min do dia 31/08/2026 (horário de Brasília).

17 – ABERTURA DA SESSÃO: 01/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

18 – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

19 – EDITAL: Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 20 DE JULHO DE 2026.

.....

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATORIO nº 30/2026

02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2026.

03 – TIPO: Menor Preço

04 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico (CBUQ, espessura mínima de 3,0 cm) em diversas vias urbanas de Mirassolândia/SP, totalizando 11.501,17 m², incluindo sinalização, suporte básico e controle tecnológico, em conformidade com as normas do D.E.R.-SP e as especificações deste Termo de Referência.

05 – MODO DE DISPUTA: aberto.

06 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço GLOBAL.

07 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 849.554,84.

08 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela CDHU 201 – Com desoneração.

09 – GARANTIA DE PROPOSTA: Não.

10 – VISITA TÉCNICA: Facultativa.

11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses da assinatura do contrato.

13 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses da expedição da ordem de serviços.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

15 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.

16 – CADASTRAMETO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 24/07/2026 até as 23h59min do dia 02/09/2026 (horário de Brasília).

16 – ABERTURA DA SESSÃO: 03/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

17 - LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Federal n. 123/2006.

18 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 20 DE JULHO DE 2026.

.....